



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.310/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA ALINE DE JESUS DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 27 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA ALINE DE JESUS DE LIMA**, matrícula 1001631, portadora da cédula de identidade RG nº 12.546.693-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 103.558.729-78, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 8.630/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ julho 20 23
DE N.º 12 772
UMUARAMA 10 / 07 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS